



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

COMUNICADO N.º 12 / 2020

Medidas da Renovação do Estado de Emergência - Período de funcionamento/atendimento

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem por este meio informar que, em virtude das medidas impostas pela renovação do Estado de Emergência, (DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 66-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 244/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-12-17) para vigorarem no período que se inicia às 00h00 do dia 24 de dezembro de 2020 e cessando às 23h59 do dia 7 de janeiro de 2021, e apesar do concelho de Vila Nova de Poiares ter sido considerado pela Direção-Geral de Saúde (DGS) como sendo de risco moderado, entende-se imprescindível manter o período de atendimento dos serviços da Câmara Municipal que tem vigorado na vigência do estado de emergência.

Nesta sequência o período de funcionamento/atendimento da Câmara Municipal até ao dia 7 de janeiro de 2021 continua a ser:

De Segunda a Sexta-feira, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**

Vila Nova de Poiares, 22 de dezembro de 2020
O Presidente da Câmara Municipal